

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL Nº 07/2025 – PROPGP/UFOB

Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação

**INFORME DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 01**

Considerando que os discentes, JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA (PPGCA), LORENNNA RODRIGUES DE LIMA (PPGPI) e BÁRBARA DA CONCEIÇÃO SOUZA ROCHA (PPGCA), foram contemplados com as cotas institucionais de bolsas Fapesb e que conforme item 12.1 do Edital, é vedado ao bolsista acumular bolsas de fomento à pesquisa e/ou à Pós-Graduação, sejam elas da UFOB ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais, as cotas de bolsas foram redistribuídas para os seguintes estudantes:

Candidato (a)	PPG
ANA LUIZA SOBRINHA SILVA SOUZA	PPGCHS
HÉLEN TAMARES SANTOS DE SÁ SILVA	PPGPI

As estudantes selecionadas e contempladas com cota de bolsa deverão assinar o Termo de Compromisso de concessão de bolsa (Anexo 4), e enviá-lo para o e-mail [apoio.propgp@ufob.edu.br](mailto:apoio.propgp@ufob.edu.br), conforme item 11.1 do Edital.

Os critérios abaixo listados foram os utilizados para a redistribuição das cotas de bolsas:

- 3.2. As cotas de bolsa institucional, das quais trata o item 3.1, serão distribuídas entre os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOB em funcionamento.
  - 3.2.1. Cada Programa de Pós-Graduação terá direito a 01 (uma) cota de bolsa.
- 3.3. As bolsas poderão ser remanejadas entre os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOB, em nível de mestrado e/ou doutorado, em caso de não implementação a partir dos critérios de seleção estabelecidos no item 7.1.

- 3.3.1 As bolsas não implementadas serão redistribuídas para os estudantes com menor valor de renda per capita, em ordem crescente, considerando todos os Programas de Pós-Graduação mencionados no caput do item 3.2.

Dessa forma, a discente HÉLEN TAMARES SANTOS DE SÁ SILVA foi contemplada com a cota de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa (PPGPI) e a discente ANA LUIZA SOBRINHA SILVA SOUZA foi contemplada por ser a próxima estudante apta, considerando o item 3.3.1.

Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Apoio ao Estudante de Pós-graduação  
(PAEPPG) – EDITAL Nº 07/2025 – PROPGP/UFOB

Barreiras, 09 de maio de 2025.